

PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando a ocorrência de pontos facultativos destinados as festividades do Carnaval em que se aproxima,

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º- Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de São Fernando-RN, que haverá expediente normal na referida repartição no decorrer dos dias em que costumeiramente eram decretados pontos facultativos durante o período momesco.

Art.2º- Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se.

Fernanda Lins de Medeiros Maia
Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 30612566

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2021. EDIÇÃO 1077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>